



Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196 DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

"Aprova as Contas do ex-Prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida, exercício de 1992."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida, referentes ao exercício de 1992, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 16 de agosto de 1995.

Vereador Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente